



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

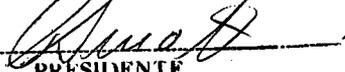
RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/10/93.

INDICAÇÃO
Nº 292/93


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a margem direita do Rio Mogi-Guaçu, ao lado do Eco-Museu, foi feita, pela municipalidade, um paredão para impedir que a terra margeando o rio fosse levada pela correnteza, quando do aumento excessivo do volume de água, na época das chuvas;

CONSIDERANDO que o paredão foi construído com pouca extensão margeando o rio, em pequena parte da área pertencente a municipalidade;

Nestas condições, INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de estudar a possibilidade de construir maior extensão de paredão, dando continuidade ao existente, até o limite da propriedade da municipalidade, evitando assim que a erosão destrua parte da margem alcançando as árvores nativas existentes na área ribeirinha do rio para serem tragadas pelo grande volume de água.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1993.



Natal Furlan

Vereador